Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-1940 - http://www.unifal-mg.edu.br

ATA N.º 126 DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS /UNIFAL-MG

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas via *Google Meet Online*, reuniram-se, sob a presidência da Profa. Mariane Moreira de Souza os seguintes membros do Colegiado do Curso da Ciência da Computação: Prof. Luiz Eduardo da Silva; Prof. Marcelo Lacerda Rezende; Prof. Rodrigo Martins Pagliares; e a representante discente Leticia Freitas de Oliveira. A presidente começou a reunião cumprimentando a todos e foram apreciados os seguintes itens de pauta: **1) Processo 23087.007783/2023-40 - Ad referendum para solicitação de trancamento de disciplina fora do prazo Princípios de UI/UX: teoria e prática em design de software - DCE759 do discente Felipe de Godoi Corrêa.** A Profa. Mariane Moreira de Souza apresentou detalhadamente o processo. Não houve discussão e todos os membros aprovaram o *ad referendum*. **2) Processo 23087.007807/2023-61 - Ad referendum para solicitação de renovação de matrícula fora do prazo do discente Pedro Paulo Miranda Afonso.** O processo foi apresentado. Não houve discussão, todos os membros do Colegiado aprovaram o *ad referendum* feito pela coordenação. **3) Processo 23087.008580/2023-71 - Ad referendum para trancamento de disciplina fora do prazo Programação WEB - DCE701 do discente Matheus Reis de Lima.** O processo foi apresentado. Após uma breve discussão, todos os membros do Colegiado aprovaram o *ad referendum* feito pela coordenação. **4) Processo 23087.004428/2023-19 - Ad referendum para aprovação de programa de ensino de disciplina eletiva Matemática Financeira - DCE690 e Sistemas Operacionais- DCE131.** Não houve discussão, todos os membros aprovaram o *ad referendum.* **5) Processo 23087.009283/2023-42 - Solicitação de trancamento de matrícula no semestre do discente Gabriel Kevin Oliveira Silva.** A coordenadora Mariane Moreira de Souza apresentou detalhadamente o processo. O Prof. Luiz Eduardo da Silva solicitou a palavra e relatou alguns episódios que ele presenciou com o discente Gabriel Kevin Oliveira Silva e informou ser favorável ao pedido de trancamento. Após uma pequena discussão, todos os membros votaram deferindo a solicitação do discente. **6) Processo 23087.009446/2022-14 - Ad referendum para solicitação do professor Ricardo Menezes Salgado de Mudança de composição da comissão de Atividades Complementares para inclusão da professora substituta Jéssika Ramos Pereira Rocha.** Não houve discussão, o *ad referendum foi aprovado* por todos os membros do Colegiado. **7) Processo 23087.009710/2023-92 - Solicitação de trancamento de matrícula no semestre do discente Guilherme Cruz Martins.** O processo foi apresentado. O Prof. Marcelo Lacerda Rezende solicitou a palavra e sugeriu que as solicitações de trancamento, por motivo de saúde, que não tenham um atestado médico, não sejam inseridas como ponto de pauta nas reuniões do Colegiado. Todos os membros votaram para indeferir a solicitação, pois, não havia um documento comprobatório no processo. **8) Processo 23087.009765/2023-01 - Solicitação de trancamento de matrícula na disciplina de TCCII - DCE544 do discente Lúcio de Moura Peloso -** Não houve discussão, todos os membros do Colegiado aprovaram o trancamento de matrícula na disciplina TCC II, conforme solicitado. **9) Processo 23087.009983/2022-56 - Solicitação de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso** - A coordenadora Mariane Moreira de Souza apresentou detalhadamente o processo e mencionou as alterações que foram feitas no Projeto Pedagógico do Curso. Os professores Rodrigo Martins Pagliares e Luiz Eduardo da Silva sugeriram que o Projeto Pedagógico seja implantado a partir de 2023/1 e não 2024/1, como estava sendo proposto. Foi colocado em votação e todos os membros do Colegiado aprovaram o Projeto Pedagógico e a implementação dele em 2023/1. A coordenadora Mariane Moreira de Souza colocou em votação para ser inserido um ponto fora de pauta, sendo ele: Vagas Ociosas para

2023/2. Todos os membros aprovaram a inserção do ponto fora de pauta. **10) Vagas Ociosas para 2023/2 -** A Profa. Mariane Moreira de Souza apresentou o processo e informou que foram geradas 22 vagas ociosas para o curso Ciência da Computação. A coordenadora sugeriu que as vagas fossem distribuídas da seguinte maneira: 04 vagas para transferência externa, 02 vagas para obtenção de novo título, 04 vagas para remanejamento interno entre os cursos, 08 vagas para rematrícula e 04 vagas para aproveitamento de lista de espera do SISU/Unifal-MG. A sugestão da distribuição das vagas ociosas para 2023/2 foi aprovada por todos os membros do Colegiado. Posteriormente, será feita uma discussão, por e-mail, para verificar quais pré-requisitos devem ser informados para o Edital de vagas ociosas. Ao fim dos pontos de pauta, a coordenadora informou ao colegiado as seguintes atividades realizadas pela coordenação: **1) Processo 23087.007210/2023-16 - Aproveitamento de estudos Gustavo Celestino de Lima. 2) Processo 23087.008003/2023-89 - Políticas de acesso e permanência de pessoas travestis, transexuais e transgêneras desta Universidade (e-mail enviado a todos os servidores do DCC). 3) Processo 23087.005064/2023-94 - Aproveitamento de estudos Rafael Passos Domingues. 4) Processo 23087.008626/2023-51 - Cronograma Proposto pelo Departamento de Ensino para antecipação da Definição dos Horários de 2023 (e-mail enviado a todos os docentes do departamento do DCC). 5) Processo 23087.009176/2023-14 - Definição da relação de disciplinas a serem ofertadas no semestre 2023/2. 6) Exame para Validação de Conhecimentos 2023/1 - Divulgado do edital via e-mail para docentes e discentes.** A Profa. Mariane Moreira de Souza passou a palavra para o Prof. Rodrigo Martins Pagliares. **7) Afastamento do Prof. Rodrigo Martins Pagliares no semestre 2023/2, por questões de saúde -** O Prof. Rodrigo Martins Pagliares informou ao Colegiado de uma lesão crônica que ele tem no tornozelo e que precisará realizar uma cirurgia, para a qual são necessários 90 dias de afastamento para recuperação. Há uma previsão para a cirurgia ser realizada no mês de agosto de 2023. O Prof. Marcelo Lacerda Rezende se disponibilizou para ficar como vice coordenador do curso Ciência da Computação, caso o Prof. Rodrigo Martins Pagliares se afaste. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às quinze horas e vinte e oito minutos, e lavrou-se esta ata que será assinada pelos membros do colegiado do curso Ciência da Computação.

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Profa. Mariane Moreira de Souza, Prof. Marcelo Lacerda Rezende, Prof. Luiz Eduardo da Silva; Prof. Rodrigo Martins Pagliares e a representante discente Leticia Freitas de Oliveira.

Documento assinado eletronicamente por **Mariane Moreira de Souza**, **Professor do Magistério Superior**, em 05/06/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo da Silva**, **Professor do Magistério Superior**, em 05/06/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lacerda Rezende**, **Professor do Magistério Superior**, em 06/06/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Martins Pagliares**, **Professor do Magistério Superior**, em 21/06/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Letícia Freitas de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 21/06/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1009101** e o código CRC **FB9013D9**.